



REGULAMENTO GERAL DA TRAVESSIA DO RIO XINGU PERCURSO – 1.200M
PROVAS ESPORTIVAS DA 104ª FESTIVIDADE DE SÃO SEBASTIÃO
PADROEIRO DE ALTAMIRA-PA

DA PROVA

A **Travessia do Rio Xingu** é uma prova de natação em águas abertas, com percurso de **1.200 metros (1,2 km)**, integrante da programação das provas esportivas da **104ª Festividade de São Sebastião**, padroeiro da cidade de Altamira-PA.

A prova é promovida pela **Paróquia Sagrado Coração de Jesus**, pertencente à **Diocese de Xingu | Altamira**.

A Travessia será realizada no dia **20 de janeiro de 2027 (quarta-feira)**, com concentração dos atletas a partir das **08h30**, e largada pontualmente às **09h00**, na **Ilha do Arapujá**, conhecida popularmente como **Ilha do Capacete**.

A estrutura de apoio, chegada e atendimento aos atletas será montada na **praia artificial em frente à orla da cidade de Altamira-PA, localizada na Avenida João Pessoa**.

O deslocamento dos atletas até o local da largada será realizado por meio da estrutura disponibilizada pela organização, observadas todas as orientações de segurança.

Participarão da prova atletas regularmente inscritos, de ambos os sexos, observadas as condições de segurança estabelecidas pela organização e pelos órgãos competentes.

DO OBJETIVO

Promover a integração comunitária e o espírito esportivo por meio das provas realizadas durante a **104ª Festividade de São Sebastião**, incentivando a prática de atividades físicas, a convivência comunitária e a valorização das tradições culturais e religiosas de Altamira.

1. DAS REGRAS GERAIS

1.1 O atleta que não completar a prova no prazo de **60 (sessenta) minutos após a chegada do primeiro colocado geral** será considerado eliminado da competição, ficando a partir desse momento a organização desobrigada de fornecer suporte específico relacionado à continuidade do atleta no percurso oficial.

1.2 A segurança da prova contará com apoio dos órgãos competentes, incluindo, o **Corpo de Bombeiros** e a **Secretaria Municipal de Saúde**, além de voluntários e



profissionais habilitados. A coordenação também disponibilizará pessoal para orientação dos participantes e organização do percurso.

1.3 A ORGANIZAÇÃO DO EVENTO não tem responsabilidade sobre atendimento médico, no entanto, haverá para atendimento emergencial aos atletas, um serviço de ambulância para remoção. E o atendimento médico, propriamente dito, tanto de emergência quanto de continuidade, será efetuado na REDE PÚBLICA sob a responsabilidade desta;

1.4 O ATLETA ou seu acompanhante responsável, poderá decidir por outro sistema de atendimento médico (remoção/transferência, hospital, serviço de emergência e médico, entre outros) eximindo a ORGANIZAÇÃO DO EVENTO de qualquer responsabilidade, direta ou indireta sob consequências desta decisão;

1.5 A organização do evento, seus patrocinadores, apoiadores oficiais e parceiros não se responsabilizam por prejuízos e/ou danos causados pelos atletas a terceiros ou a outros participantes, sendo tais atos de responsabilidade de quem os praticar.

1.6 Ao participar do evento, o atleta declara estar ciente das regras deste regulamento, fornece seus dados de forma correta e assume voluntariamente as despesas decorrentes de sua participação, incluindo transporte, hospedagem, alimentação, treinamento e demais despesas pessoais.

1.7 Recomenda-se a todos os atletas a realização de avaliação médica prévia antes da participação na prova, especialmente em razão das características da atividade de natação em águas abertas.

1.8 Ao participar do evento, o atleta autoriza, nos termos da legislação aplicável, a utilização gratuita de sua imagem, voz e nome em fotografias, vídeos, transmissões, materiais impressos, redes sociais, internet e demais meios de divulgação relacionados ao evento, sem que disso decorra qualquer obrigação de pagamento por parte da organização.

1.9 O acesso ao local oficial da largada será realizado obrigatoriamente por meio de um flutuante disponibilizado pela organização, sendo vedada a utilização de embarcações ou outros meios não autorizados para alcançar o ponto de largada.

1.10 O atleta deverá seguir integralmente o percurso oficial, respeitar as boias e demais marcações estabelecidas pela organização e não poderá utilizar qualquer meio auxiliar que lhe proporcione vantagem indevida. O descumprimento desta regra poderá resultar em desclassificação.

1.11 Não haverá pagamento de cachê aos atletas participantes da prova.



1.12 A Comissão Organizadora poderá suspender, interromper ou cancelar a prova diante de situações que possam comprometer a segurança dos participantes, incluindo condições climáticas adversas, alterações nas condições do rio, situações de emergência ou outros fatos de força maior.

1.13 Atletas com idade igual ou superior a **60 (sessenta) anos** terão desconto de **50% (cinquenta por cento)** no valor da inscrição, observadas as condições estabelecidas neste regulamento e a legislação aplicável.

1.14 Atletas identificados como **Pessoa com Deficiência (PCD)** terão desconto de **50% (cinquenta por cento)** no valor da inscrição, mediante comprovação da condição e observadas as regras e a legislação aplicável.

1.15 Para fins de classificação por faixa etária, será considerada a idade que o atleta completar até **31 de dezembro de 2026**.

1.16 A idade mínima para participação na prova será de **11 (Onze) anos**, mediante apresentação do termo de responsabilidade assinado pelo responsável legal, além de avaliação física por profissional habilitado e apresentação de atestado médico, conforme exigências da organização.

1.17 A organização e seus parceiros não são responsáveis por visitantes, acompanhantes ou transeuntes que não estejam regularmente inscritos na prova, tanto no trajeto quanto nos locais de concentração, largada e chegada.

1.18 Não será permitida a transferência de inscrição para outra pessoa, sob qualquer pretexto, em razão dos procedimentos de identificação, seguro individual e controle de participação vinculados ao cadastro do atleta.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 As inscrições serão abertas no dia **05 de outubro de 2026** e permanecerão disponíveis até o dia **15 de janeiro de 2027**, ou até o preenchimento do limite de vagas estabelecido pela organização, o que ocorrer primeiro.

2.2 As inscrições serão realizadas em **02 (dois) lotes**, exclusivamente por meio da plataforma oficial de inscrições disponibilizada pela empresa responsável.

PRIMEIRO LOTE

Período: 05 de outubro de 2026 a 30 de novembro de 2026

Valor da inscrição geral individual:

R\$ 100,00 (cem reais) + taxas administrativas da plataforma.

SEGUNDO LOTE

Período: 01 de dezembro de 2026 a 15 de janeiro de 2027

Valor da inscrição geral individual:



R\$ 120,00 (cento e vinte reais) + taxas administrativas da plataforma.

2.3 Atletas com idade igual ou superior a 60 anos terão direito a 50% de desconto:

- Primeiro lote: **R\$ 50,00 (cinquenta reais) + taxas administrativas;**
- Segundo lote: **R\$ 60,00 (sessenta reais) + taxas administrativas.**

2.4 Atletas PCD terão direito a 50% de desconto:

- Primeiro lote: **R\$ 50,00 (cinquenta reais) + taxas administrativas;**
- Segundo lote: **R\$ 60,00 (sessenta reais) + taxas administrativas.**

2.5 A concessão dos descontos estará condicionada à comprovação da condição no momento da inscrição ou conforme orientação da organização.

2.6. DAS CATEGORIAS POR FAIXA ETÁRIA

Categoria Faixa etária

A	11 a 14 anos
B	15 a 17 anos
C	18 a 29 anos
D	30 a 39 anos
E	40 a 49 anos
F	50 a 59 anos
G	60 anos ou mais

2.7 A classificação por faixa etária será realizada separadamente nas categorias masculina e feminina.

2.8 A organização poderá conferir a idade e os dados informados pelo atleta no momento da retirada do kit, durante o check-in ou em qualquer outra etapa do evento.

2.9 Constatada qualquer divergência nas informações fornecidas, a organização poderá corrigir a categoria do atleta antes da divulgação da classificação oficial.

2.10 Não será permitida a utilização de informação falsa, adulterada ou inconsistente com o objetivo de obter vantagem na competição. Constatada a irregularidade, o atleta poderá ser desclassificado.

2.11. DA ENTREGA DOS KITS

A entrega dos kits será realizada no dia **16 de janeiro de 2027 (sábado)**, das **09h00 às 15h00**, em local a ser divulgado previamente pelos canais oficiais de comunicação da organização.

2.12 A retirada do kit será realizada presencialmente mediante apresentação de documento oficial de identificação com foto, original e válido, podendo ser RG, CNH, Passaporte, no caso de estrangeiros, ou Carteira Profissional com foto.



2.13 O kit atleta será composto, conforme disponibilidade e planejamento da organização, por:

- a) camiseta regata alusiva as Provas de São Sebastião 2027;
- b) número de identificação;
- c) chip eletrônico de cronometragem;
- d) medalha de participação;
- e) lanche pós-prova
- f) inscrição do seguro pessoal;
- g) materiais promocionais da organização e de seus parceiros;

2.14 A retirada do kit por terceiros somente será permitida mediante autorização específica do atleta inscrito e apresentação de cópia de documento de identificação do inscrito, além do documento de identificação do responsável pela retirada.

2.15 O atleta que não retirar seu kit no período estabelecido perderá o direito de participar da prova, salvo em situações excepcionais previamente autorizadas pela organização.

2.16 Não haverá retirada de kits após o período estabelecido neste regulamento, especialmente no dia da prova.

2.17 Não haverá devolução do valor da inscrição após sua efetivação, ressalvadas as hipóteses previstas na legislação aplicável ou eventual decisão da organização decorrente de cancelamento do evento.

3. DO PERCURSO

3.1 O percurso oficial da Travessia do Rio Xingu terá aproximadamente **1.200 metros (1,2 km)** em águas abertas.

3.2 A largada será realizada na **Ilha do Arapujá**, conhecida popularmente como Ilha do Capacete.

3.3 A chegada será realizada na praia artificial localizada em frente à orla da cidade de Altamira, na Avenida João Pessoa.

3.4 O percurso será delimitado por boias e demais marcadores de sinalização definidos pela organização.

3.5 Os atletas deverão seguir rigorosamente o percurso estabelecido e contornar todas as boias conforme a orientação oficial da prova.

4. DA PREMIAÇÃO

A premiação em dinheiro será destinada exclusivamente à **categoria geral masculina e feminina**, totalizando **R\$ 3.600,000 (Três mil e seiscentos reais)**, além dos respectivos troféus.



4.1. CATEGORIA GERAL — R\$ 1.800,00 EM DINHEIRO + TROFÉUS

Colocação	Masculino	Feminina
1º	R\$ 800,00 +troféu	R\$ 800,00+troféu
2º	R\$ 600,00+troféu	R\$ 600,00+troféu
3º	R\$ 400,00+troféu	R\$ 400,00+troféu

4.2 A premiação por **faixa etária** será realizada para o 1º, 2º e 3º lugares, nas categorias masculina e feminina, mediante entrega de **troféus**, não havendo premiação em dinheiro por faixa etária.

4.3 Não haverá acumulação de premiações.

4.4 Em nenhuma hipótese haverá pagamento de premiação em duplicidade ao mesmo atleta pela mesma classificação.

5. DO PROCEDIMENTO DE PREMIAÇÃO

5.1 O prêmio em dinheiro poderá ser pago no prazo de até **01 (um) dia útil**, contado a partir da apresentação, pelo atleta premiado, dos dados bancários necessários para o depósito.

5.2 Para recebimento da premiação em dinheiro, a conta bancária deverá ser de titularidade do próprio atleta premiado e estar ativa.

5.3 Havendo disponibilidade de brindes, poderão ser realizados sorteios após a prova entre os participantes regularmente inscritos e presentes no evento, mediante comprovação do número de identificação.

6. DA DESCLASSIFICAÇÃO

Será desclassificado o atleta que:

6.1 Não realizar integralmente o percurso oficial da prova;

6.2 Prejudicar intencionalmente o desempenho de outro atleta;

6.3 Não realizar o procedimento de check-in ou controle de largada determinado pela organização;

6.4 Não utilizar corretamente o número de identificação fornecido pela organização;

6.5 Trocar, alterar ou utilizar número ou chip pertencente a outro atleta;

6.6 Ceder seu número ou chip a outro atleta, inscrito ou não na prova;

6.7 Largar antes da autorização oficial;

6.8 Receber auxílio ou utilizar qualquer recurso que proporcione vantagem indevida, quando não permitido pelo regulamento;

6.9 Deixar de contornar qualquer uma das boias de sinalização determinadas para o percurso;

6.10 Deixar de passar pelos pontos de controle determinados pela organização;



- 6.11** Desacatar atletas, público, arbitragem, equipe de apoio, organizadores ou representantes dos órgãos envolvidos na realização do evento;
- 6.12** Nadar utilizando identificação diferente daquela vinculada à sua inscrição oficial;
- 6.13** Descumprir as orientações de segurança estabelecidas pela organização ou pelos profissionais responsáveis pela prova;
- 6.14** Abandonar ou deixar de utilizar, quando exigida pela organização, a boia de segurança individual durante a prova.

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS DA PROVA

- 7.1** Todos os atletas devidamente inscritos deverão utilizar corretamente o sistema de identificação e cronometragem fornecido pela organização, conforme as orientações da equipe responsável.
- 7.2** Todos os atletas que concluírem oficialmente a prova receberão medalha de participação alusiva ao evento.
- 7.3** Os atletas concluintes terão direito ao kit de hidratação e lanche disponibilizado pela organização, conforme estrutura e disponibilidade do evento.
- 7.4** Será disponibilizado um posto de atendimento temporário na área de chegada, com apoio de profissionais de saúde e/ou socorristas, conforme planejamento da organização.
- 7.5** Reclamações ou protestos relacionados à classificação deverão ser apresentados por escrito à organização no prazo máximo de **15 (quinze) minutos após a divulgação do resultado oficial.**
- 7.6** A Comissão Organizadora poderá, conforme as necessidades do evento e visando à segurança dos participantes, alterar, complementar ou revogar total ou parcialmente este regulamento, comunicando eventuais alterações pelos canais oficiais disponíveis.
- 7.7** O deslocamento dos atletas até a Ilha do Arapujá será realizado por meio da estrutura disponibilizada pela organização, devendo todos os participantes seguir rigorosamente as orientações de embarque, deslocamento e desembarque.
- 7.8** A largada será autorizada pelo árbitro geral mediante sinal sonoro, a partir do ponto previamente demarcado pela organização na Ilha do Arapujá.
- 7.9** Os atletas deverão contornar todas as boias do percurso pelo lado indicado pela organização, mantendo-as à sua **esquerda, junto ao ombro esquerdo**, conforme orientação técnica fornecida antes da largada.
- 7.10** O atleta que não contornar corretamente as boias ou deixar de seguir o percurso oficial será desclassificado.

7.11 A chegada será registrada mediante a passagem do atleta pelo ponto oficial de chegada, devidamente sinalizado pela organização, e pelo sistema de cronometragem adotado.

7.12 A segurança da prova contará com apoio dos órgãos competentes e com equipe de orientação aos participantes.

7.13 Será obrigatória a utilização de **touca** durante toda a prova.

7.14 Será obrigatória a utilização de **boia de segurança individual inflável**, adequada para natação em águas abertas, durante todo o percurso.

7.15 O atleta que largar sem a boia de segurança obrigatória ou abandoná-la durante a prova poderá ser retirado da competição por motivo de segurança.

7.16 Os trajes utilizados pelos atletas deverão ser apropriados para a prática de natação em águas abertas e compatíveis com as regras de segurança e orientação da organização.

7.17 Os trajes para uso masculino serão permitidos sungas ou shorts que não passem dos joelhos. No feminino os maiôs e shorts estendidos não podem também ultrapassar os joelhos das atletas. O descumprimento desse item elimina o competidor.

8. DA SUSPENSÃO OU CANCELAMENTO DA PROVA

8.1 Primando pela segurança dos participantes, a Comissão Organizadora poderá determinar a suspensão, interrupção ou cancelamento da prova, iniciada ou não, em razão de condições climáticas adversas, alterações nas condições do rio, risco à segurança pública, questões ambientais, orientação dos órgãos competentes ou outros motivos de força maior.

8.2 Os participantes ficam cientes de que provas realizadas em águas abertas estão sujeitas a condições naturais e imprevistos que podem exigir a suspensão ou cancelamento da atividade.

8.3 Na hipótese de cancelamento, suspensão ou alteração da prova, a organização comunicará aos participantes as orientações e procedimentos aplicáveis, observadas as condições do evento e a legislação vigente.

9. DO TERMO DE RESPONSABILIDADE E DIREITO DE IMAGEM

9.1 No ato da inscrição, o participante declara estar ciente deste regulamento e, para os devidos fins, declara que:

Estou ciente das características e dos riscos inerentes à participação em uma prova de natação em águas abertas e declaro, sob minha responsabilidade, estar em condições físicas compatíveis com a participação na prova, não tendo conhecimento de qualquer recomendação médica que me impeça de realizar atividade física desta natureza.



Declaro que participo da prova por minha livre e espontânea vontade, assumindo os riscos inerentes à prática esportiva em águas abertas e comprometendo-me a seguir todas as orientações de segurança fornecidas pela organização, equipe técnica e órgãos responsáveis.

Declaro ter lido e aceitado integralmente todos os termos deste regulamento, comprometendo-me a cumprir as regras estabelecidas para a Travessia do Rio Xingu, integrante da programação da **104ª Festividade de São Sebastião, padroeiro de Altamira-PA.**

Autorizo a utilização de minha imagem, voz e nome, captados durante o evento, para fins de divulgação institucional, promocional e jornalística da prova e da 104ª Festividade de São Sebastião, em fotografias, vídeos, transmissões, redes sociais, materiais impressos e demais meios de comunicação, sem que isso gere obrigação de pagamento pela organização.

Declaro ainda estar ciente de que sou responsável pelas despesas pessoais decorrentes de minha participação no evento, incluindo transporte, hospedagem, alimentação e demais despesas não expressamente previstas como responsabilidade da organização.

Comprometo-me, finalmente, a respeitar as orientações de segurança e a interromper minha participação caso seja orientado pela equipe técnica, equipe de segurança ou profissional de saúde responsável pelo atendimento durante a prova.

9.2 Para atletas menores de 18 anos, o termo deverá ser assinado pelo respectivo responsável legal, juntamente com os documentos exigidos pela organização.

10. DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

10.1 Todos os casos omissos neste regulamento serão analisados e resolvidos pela Comissão Organizadora, observadas as regras da prova, os critérios de segurança e a legislação aplicável.

10.2 A Comissão Organizadora mobilizará recursos e estrutura para oferecer assistência e segurança aos participantes dentro das possibilidades do evento, sem prejuízo das responsabilidades legalmente estabelecidas.

10.3 O desconhecimento total ou parcial das normas deste regulamento não será aceito como justificativa para o descumprimento das regras, sendo responsabilidade do atleta realizar sua leitura antes de efetivar a inscrição.

10.4 As inscrições e a entrega dos kits somente serão realizadas nos períodos e condições estabelecidos neste regulamento.



10.5 A inscrição, realizada pelo próprio atleta ou por seu representante legal, implica declaração de conhecimento e aceitação integral das condições estabelecidas neste regulamento.

10.6 Ao efetivar sua inscrição, o atleta declara estar ciente das características da prova, do percurso, das regras de segurança, dos critérios de classificação e premiação e das demais disposições previstas neste documento.

10.7 Este regulamento entra em vigor a partir de sua publicação oficial e será aplicável à **Travessia do Rio Xingu – Prova Esportiva da 104ª Festividade de São Sebastião – Altamira-PA, 2027.**

Altamira-PA, 05 outubro de 2026.

COMISSÃO ORGANIZADORA DAS PROVAS DE SÃO SEBASTIÃO 2027

Paróquia Sagrado Coração de Jesus

Diocese de Xingu | Altamira

